



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Geveralda Farias de Lima	Matrícula: 11.925
Objeto:	
☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida:	
☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:	
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Empresa especializada em serviços de apoio técnico, manutenção das ações em Saúde e elaboração dos instrumentos de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB, durante o exercício financeiro de 2025 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.	

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:	
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Empresa especializada em serviços de apoio técnico, manutenção das ações em Saúde e elaboração dos instrumentos de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB, durante o exercício financeiro de 2025.	

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:	
Antes de 28 de fevereiro de 2025.	

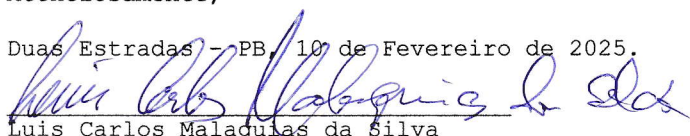
4. Créditos Orçamentários:	
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 29.233,30 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 29.233,30 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.	

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Geveralda Farias de Lima, Mat. 11.925

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 10 de Fevereiro de 2025.


 Luis Carlos Malaquias da Silva
 Agente de Planejamento

